

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR DA MULTA
ZICO DOS SANTOS CAVALCANTE	***.287.752-**	038263-A	02119.001118/2019-71	R\$ 1.000,00 (mil reais)
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	***.706.532-**	JBWUR5SM	02119.000692/2021-27	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
JOSÉ ADEMAURO FERREIRA PNHEIRO	***.152.242-28	K26P5160	02119.002013/2020-73	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Identifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado(s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 443020

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 02011.000612/2024-84.
Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/IBRJ.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.684,01. Data de Assinatura: 18/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2026).

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 323102

Nº Processo: 48051.000888/2026-59. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a extinção unilateral do contrato nº 04/2026, nos termos da cláusula décima quarta do contrato, com fundamento no art. 137, inciso I, da lei nº 14.133/2021. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Data de Rescisão: 31/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 52/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 82/2025.
Nº Processo: 48051.011505/2025-97.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 46.028.322/0001-40 - SERVI-SAN MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato nº 82/2025, nos termos da cláusula sétima, em razão do reajuste da folha de salários homologado pela convenção coletiva de trabalho 2026/2027, celebrada entre o sindicato das empresas de serviços terceirizáveis, trabalho temporário, limpeza e conservação ambiental do estado do Pará - seac (cnpj nº 04.697.124/0001-29) e o sindicato dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação, higienização, limpeza e similares do estado do Pará (cnpj nº 05.046.362/0001-37), registrada no ministério do trabalho e emprego em 10 de março de 2026, sob o nº pa000112/2026 19642529).. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2031. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.048.480,60. Data de Assinatura: 17/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 71/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 86/2024.
Nº Processo: 48064.000086/2024-38.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 02.664.042/0001-52 - TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S.A.. Objeto: Reajustar o valor do contrato nº 86/2024 em 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), em conformidade com o disposto na cláusula sexta do termo de contrato, com base na variação do índice nacional

COMUNICADO SDL-ANP Nº 152, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos, no bojo do processo instaurado para notificar a empresa do descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução ANP nº 729/2018, informa que:

I - O agente abaixo identificado fica notificado a apresentar nos autos do processo administrativo mencionado, no prazo máximo de 10(dez) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999, a motivação ao não atendimento do disposto na Resolução ANP nº 729/2018:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. REF.	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.211771/2026-16	Ofício nº 191/2026/SDL-CMDV/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ -(SEI 5932191)	47.993.239/0001-73	GASTECH PETROLEO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

II - A motivação deverá ser apresentada, preferencialmente, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI-ANP nos autos do processo mencionado. Alternativamente, poderá apresentá-la, por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A/C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-040, tendo como referência o número do processo. A documentação protocolada deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de peticionamento eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

IV - O presente comunicado substitui e retifica o conteúdo dos comunicados SDL-ANP Nº 127, DE 10 DE JULHO DE 2026 e SDL-ANP Nº 128, DE 10 DE JULHO DE 2026

DIOGO VALERIO

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2025, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2025 e atualizado em 12 de maio de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 10, incisos X, XI e XII, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 277, de 20 de dezembro de 2024, nos termos da sua 92ª reunião, apreciou o recurso administrativo interposto pela licitante Atem Participações S.A. sobre decisão de não acatar o requerimento de exoneração das obrigações editacionais relativas ao bloco exploratório AM-T-133, arrematado no 4º Ciclo da OPC.

A CEL decidiu, por unanimidade dos membros, não reconsiderar a decisão constante dos itens 4 e 5 da Ata da 89ª Reunião da Comissão Especial de Licitação. A CEL solicitou que a SPL elabore Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria Colegiada para encaminhamento do recurso ao conhecimento e julgamento da Diretoria Colegiada, conforme seção XIII do edital de licitações.

A ata da 92ª reunião da CEL OPC, realizada em 17 de agosto de 2026, encontra-se disponível no sítio eletrônico da ANP em <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/cel>.

HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Concessão: 48610.222052/2019-00 (POT-T-392_OP1). Processo Administrativo: 48610.226993/2025-52. Objetivo: Prorrogação da Fase de Exploração por um período adicional de 18 meses, passando o novo término do período exploratório a vigorar até 27/03/2028. Data da assinatura: 17/08/2026. Assinado por: Artur Watt Neto - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), José Antônio de Andrade Neto - Representante Legal da Petro-Victory Energia Ltda., assinado por duas testemunhas. Fundamento legal: Resolução ANP nº 878, de 02.06.2022, publicada no DOU de 03.06.2022.

